



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

LEI MUNICIPAL Nº. 1.249/2013 DE 03 DE ABRIL DE 2013.

“ALTERA A LEI 1.242/2013, QUE TRATA DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E A LEI 1190/2011 QUE TRATA DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES, PARA DISPOR SOBRE AS ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA E NO PLANO DE CARGOS E CARREIRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOBRES, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - O artigo 5º da Lei 1242/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 5º - O artigo 1º da Lei 1189/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - Por força da presente Lei, a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Nobres, de acordo com o organograma em anexo (Anexo I), fica redefinida e passa a vigorar da seguinte forma:

A. ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

I - ORGÃO DE DIREÇÃO SUPERIOR **EXECUTIVO MUNICIPAL**

II – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO SUPERIOR



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

1. CHEFIA DE GABINETE
2. ASSESSORIA JURÍDICA
3. PROCURADORIA JURÍDICA
4. ASSESSORIA DE IMPRENSA
5. ASSESSORIA DE GABINETE
6. ASSESSORIA DE GABINETE
7. COORDENADORIA DE APOIO A LICITAÇÃO;
8. COORDENADORIA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO;
9. MOTORISTA DE GABINETE;
10. SECRETÁRIA DE GABINETE.

III - ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

I - Coordenadoria de Tesouraria, composta por:

- Departamento de Tesouraria

- **Divisão de Arquivo**

II - Coordenadoria de Contabilidade, composta por:

- Departamento de Contabilidade, composto por:

- Assessor Técnico Administrativo.

- Divisão de Arquivo

- **Divisão de Arquivo**

- **Divisão de Arquivo**

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO:

I – Coordenadoria de Apoio a Fiscalização, composta por:

II - Departamento de Fiscalização e Arrecadação.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO:



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- I - Departamento Recursos Humanos, composto por;
 - Coordenador de Projetos;
- II - Departamento de Alistamento Militar, Identificação e Emissão de CTPS;
- III - Departamento de Patrimônio;
- IV - Departamento de Compras e Almoxarifado, composto por:
 - Gerente de Programas;
 - Assessor Técnico Administrativo;
 - Coordenador de projetos;
 - Divisão de Almoxarifado;
- V - Departamento de Comunicação.
- VI - Departamento de Legislação e Normas;
- VII - Departamento de Gerenciamento de Contratos e Convênios;

IV - ORGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICA

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

- I – Coordenador de Apoio de Assistência Social;
- II - Departamento de Atenção Básica, composta por;
 - Gerente de Programas;
 - Assessor Técnico Social;
 - Assessor Técnico Social;
 - **Divisão de Arquivo.**
- III - Departamento de Atenção Especial, composto por;
 - Assessor Técnico Social;
 - Coordenador de Projeto Social;
 - Coordenador de Projeto Social;
 - Coordenador de Projeto Social



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

III - Departamento de Proteção ao Consumidor (PROCON);
- Coordenador de Projetos.

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

I – Departamento de Ação Pedagógica;

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA:

I - Departamento de Obras;

- Assessor Técnico Infra Estrutura;
- Coordenador de Projetos.

II - Departamento de Engenharia;

III - Departamento de Serviços Urbanos;
- Assessor Técnico Infra Estrutura.

IV - Departamento de Trânsito e Transportes

V – Departamento de Manutenção de Veículos.

**4. SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,
MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO:**

I – Coordenador de Apoio a Agricultura.

II - Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Mineração,
composta por:

- Assessor Técnico de Agricultura Familiar;
- Assessor Técnico de Meio Ambiente;
- Assessor Técnico de Mineração.

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

I - Departamento de Turismo, composta por:

- Assessor Técnico de Turismo;
- Assessor Técnico de Turismo;



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

- Coordenador de Projetos.

6. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

I – Departamento de Programas de Saúde, composto por:

- Assessor Técnico de Saúde;
- Coordenador de Projetos de Saúde;

II - Departamento de Vigilância a Saúde, composto por;

- Assessor Técnico de Saúde;
- Coordenador de Projetos de Saúde;

III - Departamento de Saúde Coletiva, composto por:

- Assessor Técnico de Saúde;
- Coordenador de Projetos de Saúde;

III - Departamento de Atenção Integral a Saúde;

- Assessor Técnico de Saúde.

7. SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO:

I – Coordenador de Apoio a Indústria e Comércio;

II – Departamento de Indústria e Comércio;

8. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER:

I – Coordenação de Apoio a Cultura, Esporte e Lazer;

II – Departamento de Esporte;

III – Departamento de Lazer;

IV – Departamento de Cultura.

B. ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

I – Fundo Municipal de Previdência Social de Nobres – “PREVI-NOBRES”



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nobres
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Artigo 2º - Fica alterado o Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Lei 1190/2011 a quantidade de vagas do Cargo de Diretor de Departamento, passando de 27 (vinte e sete) para 28 (vinte e oito) vagas.

Artigo 3º - Fica alterado o Anexo I – Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Lei 1190/2011 a quantidade de vagas de Divisão de Arquivo, passando de 02 (dois) para 06 (seis) vagas.

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir os demais atos necessários à fiel execução desta Lei.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nobres/MT, em 03 de Abril de 2013.

SEBASTIÃO GILMAR LUIZ DA SILVA
Prefeito Municipal de Nobres